

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DED)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

**ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

Identificação: O programa de Mestrado Profissional em Educação (MPE) é definido como modalidade de formação pós-graduada *strictu sensu*, constituído por ciclo de estudos e trabalhos, por atividades de pesquisa e de aplicação profissional. Contempla perspectiva pedagógica distinta do mestrado acadêmico, evidenciada por estrutura curricular que preconiza o aprofundamento da formação-técnico profissional conquistada na graduação e pela produção de um trabalho de conclusão em que o estudante demonstre capacidade de articular conhecimento básico, domínio do objeto de estudo e sua aplicabilidade profissional relativa à área de concentração.

Objetivo: O MPE tem por objetivo geral a qualificação de professores para a atuação profissional avançada, transformadora de procedimentos e processos inerentes à atuação docente, realizada por meio da reflexão sobre a prática pedagógica, da incorporação de método científico e da utilização de recursos tecnológicos aplicáveis ao ensino-aprendizagem.

Área de Concentração: Formação de professores

Linha de Pesquisa: Linguagens, diversidade cultural e inovações pedagógicas.

A organização de estudos e investigações na linha de pesquisa tem como fio condutor a formação de professores, considerando aspectos relacionados às identidades e diferenças advindas da diversidade cultural, da subjetividade produzida pelas linguagens e das inovações pedagógicas.

Nesse contexto, a **diversidade cultural** é definida como o estudo da multiplicidade de sujeitos e culturas e suas relações com a esfera da educação, discutindo as igualdades e desigualdades sociais, culturais, políticas, econômicas, de gênero, idade, etnia e sexo no contexto educacional.

As **linguagens** são vistas especificamente enfocando a materialidade do discurso. Ou seja, por meio da concretude de palavras e textos presentes na prática escolar poder-se-á perceber e evidenciar visões construídas sobre a educação, bem como ideologias, valores etc., que constituem o sujeito professor.

Também serão entendidas como processo de constituição dos sujeitos históricos e socialmente determinados, por isso não podem ser estudadas como simples veículo de informação, mas que se realizam como meio de significação que vem assumindo formas cada vez mais espetacularizadas com o desenvolvimento dos aparelhos midiáticos. Nesse sentido, propõe-se investigar as mídias como processos que constituem formas subjetivas discentes e docentes que se ancoram cada vez mais nas imagens chocantes veiculadas com as mídias.

Por **inovações pedagógicas** considera-se a incorporação de inovações metodológica e tecnológicas na prática docente.

Processo de seleção:

O processo de seleção para o Mestrado Profissional em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Lavras (PPGE/UFLA) será regido pelos Critérios de Seleção aprovados pelo Colegiado do PPGE/UFLA, em reunião realizada em **03/05/2011**. A seguir apresentam-se, separadamente, os critérios de seleção ao mestrado.

O processo de seleção dos candidatos ao Mestrado Profissional em Educação encontra-se dividido em:

- Prova escrita de conhecimentos específicos e proficiência em Inglês
- Análise de currículo
- Proposta de Trabalho de Conclusão do Mestrado (TCM)
- Entrevista com os candidatos selecionados

O processo de inscrição estará aberto de 10/05/2011 até a meia-noite do dia 03/06/2011 e deve ser realizado via Internet no site <http://www.prpg.ufla.br>.

Número de vagas: 16 (dezesesseis). O limite de vagas poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores.

Calendário do processo seletivo:

10/05/2011 – Início da inscrição.

03/06/2011 – Término da inscrição.

11/06/2011 – Provas: conhecimento específico e proficiência em Inglês.

(Horário: 8h às 12h – Local: Pavilhão 6 [nave 02] sala 01)

27/06/2011 – Divulgação dos 48 classificados para as entrevistas (será informado junto com resultado, o local, a data e o horário da entrevista de cada candidato).

04/07/2011 a 08/07/2011 – Entrevistas conforme agendamento divulgado no dia 27/06.

11/07/2011 – Resultado final com aprovados para o Mestrado Profissional em Educação.

REQUISITOS DE SELEÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo, portadores de diploma de curso superior cuja atuação profissional se relacione diretamente com a educação.

Para ser selecionado no mestrado o candidato deve atender aos requisitos de pontuação estabelecidos pelo PPGE, com obtenção de pontuação mínima de 60% na prova escrita de conhecimento específico.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

PRIMEIRA FASE (PESO 20%)

1) Prova escrita de conhecimento específico (peso 15%) cujo conteúdo se relaciona com a bibliografia indicada e com os conhecimentos teóricos e profissionais do candidato.

2) Prova de proficiência em Inglês (peso 5%)

Observação: No dia da prova o candidato deve entregar seu currículo impresso, no formato Lattes, com comprovações e uma proposta para o seu Trabalho de Conclusão do Mestrado (TCM). O candidato que não entregar a documentação será excluído da seleção.

Bibliografia:

FREIRE P. *Pedagogia do oprimido*. 29º ed. São Paulo (SP): Paz e Terra; 2000.

GATTI, B.A. Reflexão sobre os desafios da pós-graduação: novas perspectivas sociais, conhecimento e poder. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n.18, p. 108-116, set./dez. 2001.

DIAS-DA-SILVA, M. H. G. F. Política de formação de professores no Brasil: as ciladas da reestruturação das licenciaturas. *Perspectiva*, Florianópolis, vol. 23, n.2, p. 381-406, jul/dez 2005.

BONDÍA, J.L. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. *Revista Brasileira de Educação*, v.26, n.9, p.20-9, 2002.

SEGUNDA FASE (PESO 50%)

Avaliação do currículo e análise da proposta para o TCM

Para os candidatos com 60% ou mais da pontuação da prova de conhecimento específico, será realizada a análise do currículo e proposta do TCM. Este deverá conter descrição da trajetória profissional do candidato e intenção de trabalho de conclusão do curso. A proposta de TCM poderá ser:

- de dissertação;
- técnico de intervenção, de estruturação de processos ou de aplicação de tecnologia que se caracterizem como inovação pedagógica;
- de desenvolvimento de processo, de tecnologia ou de produção de materiais aplicáveis ao ensino-aprendizagem.

Na proposta de TCM deverá ser indicada a área de interesse, para que se seja possível identificar o orientador. As áreas e vagas são as seguintes:

- Educação matemática – 2 vagas
- Educação mediada por tecnologias – 4 vagas
- Educação, sociedade e meio ambiente – 2 vagas
- Gênero e diversidade sexual na educação – 2 vagas
- Linguística aplicada – 4 vagas
- Teoria crítica e educação – 2 vagas

A análise do currículo se dará pelos critérios estabelecidos na tabela de pontuação que consta no final desse documento. Serão consideradas a formação acadêmica e titulação; a atuação profissional e a produção em extensão e pesquisa. As notas serão normalizadas com atribuição de 100 pontos para o melhor currículo e o peso para compor a nota da segunda fase é 60%.

Na análise do TCM, com peso 40% para compor a nota da segunda fase, os avaliadores deverão atribuir nota de 0 a 100, considerando os critérios:

- coesão e consistência textual;
- coerência do referencial teórico utilizado como base para o texto;

- aderência da proposta com a trajetória profissional do candidato;
- possibilidade de orientação do TCM.

Da avaliação será gerada classificação em ordem decrescente de pontuação, para cada uma das áreas de orientação disponíveis. Para a terceira fase, serão selecionados os melhores classificados por área nos seguintes quantitativos:

- Educação matemática – 6 selecionados
- Educação mediada por tecnologias – 12 selecionados
- Educação, sociedade e meio ambiente – 6 selecionados
- Gênero e diversidade sexual na educação – 6 selecionados
- Linguística aplicada – 12 selecionados
- Teoria crítica e educação – 6 selecionados

TERCEIRA FASE (PESO 30%)

Entrevista

Os 48 classificados na segunda fase serão avaliados em entrevista. Os avaliadores deverão atribuir nota de 0 a 100 à entrevista do candidato, considerando os critérios:

- disponibilidade de orientação;
- capacidade de comunicação e articulação de ideias;
- argumentação em torno da proposta de TCM;
- conhecimento técnico do assunto ligado à proposta de TCM;
- atuação profissional na educação.

RESULTADO FINAL

Serão selecionados os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com:

- a somatória dos pontos obtidos nas três fases aplicados os pesos específicos;
- o número de vagas disponíveis para cada área de orientação.

Os candidatos não selecionados para matrícula no programa e que constam da classificação final, poderão solicitar matrícula como alunos especiais em disciplinas eletivas. A aceitação dessa matrícula dependerá da aprovação do professor da disciplina.

AVISOS IMPORTANTES

- ✓ O curso não contempla bolsa de estudos.
- ✓ As disciplinas serão oferecidas de segunda-feira a quarta-feira no período da manhã e da tarde. Informações sobre a caracterização, funcionamento e estrutura curricular estão disponíveis no Regulamento do Curso (www.prpg.ufla.br/ppg/educacao/)
- ✓ Aos sábados (dia da prova escrita) não há serviço de cantina disponível no campus
- ✓ O informe sobre o processo de matrícula e a data de início das aulas no segundo semestre serão divulgados juntamente com resultado final do processo seletivo.

Outras informações podem ser obtidas na secretaria do MPE, por e-mail (mpe@ded.ufla.br) ou por telefone (35-3829.1072) no seguinte horário de funcionamento:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00		Lilian	Lilian	Lilian	
09:00		Lilian	Lilian	Lilian	
10:00		Lilian	Lilian	Lilian	
11:00		Lilian	Lilian	Lilian	
13:30	Gislaine	*****	*****	*****	Gislaine
14:00	Gislaine				Gislaine
15:00	Gislaine				Gislaine
16:00	Gislaine		Gislaine	Gislaine	Gislaine
17:00	Gislaine		17:30 Gislaine	17:30 Gislaine	Gislaine

TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO
(Processo de Seleção do PPGE/UFLA para o primeiro semestre de 2011)

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:	Pontuação
<ul style="list-style-type: none"> Curso de graduação 	Licenciaturas/Pedagogia/Filosofia = 10 pts Bacharelados na área de Ciências Humanas = 8 pts Demais cursos = 5 pontos
<ul style="list-style-type: none"> Curso de especialização em área afim 	3 pontos (360hs)
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA	
Estágio extracurricular	1 ponto/100horas (máximo de 300 horas)
Trabalho não acadêmico vinculado à área de educação	2 pontos/ano (máximo 5 anos)
Trabalho acadêmico (docência)	2 pontos/ano (máximo 5 anos)
Atividades administrativas relacionadas com a atuação escolar (além da exercida/cargo ocupado, por exemplo, em colegiados, comissões, etc.)	1 ponto/ano (máximo 5 anos)
3 – ENSINO	
Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação Coordenação/Direção em estabelecimentos de ensino da educação básica	5 pontos/ano
Disciplinas ministradas na graduação ou pós-graduação	0,5 ponto/disciplina/semestre
Atividade docente no ensino fundamental	1 ponto por ano
Aulas ministradas no ensino médio	1 ponto/200 horas
Orientação acadêmica na graduação (monografia e iniciação científica)	1 ponto/aluno
Orientação acadêmica no <i>Lato Sensu</i> (monografia)	1 ponto/aluno
Bolsista de iniciação científica	3 pontos/ano
Bolsista de iniciação a docência	3 pontos/ano
Bolsista PET	1 pontos/ano
Estágio docência	1 ponto/semestre
Tutor de curso a distância (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/disciplina

Monitor de curso (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/semestre
4 – PESQUISA	
Coordenação de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	5 pontos/projeto/ano
Coordenação de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano
Membro de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano
Membro de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	1 ponto/projeto
Consultor <i>ad hoc</i> de revista classificada <i>Qualis</i> ou projetos de órgãos de fomento	1 ponto/artigo
Consultor <i>ad hoc</i> de revista sem classificação <i>Qualis</i>	0,5 ponto/artigo
Consultor <i>ad hoc</i> de evento classificado <i>Qualis</i>	1 ponto/participação
Participação de congressos <i>Qualis</i> com apresentação	2 pontos/evento
Participação de congressos <i>Qualis</i> como ouvinte	0,5 ponto/evento
5 – EXTENSÃO	
Coordenação de projeto de extensão apoiado por agência de fomento	5 pontos por projeto
Coordenação de projeto de extensão não apoiado por agência de fomento	2 pontos por projeto
Membro de projeto de extensão financiado por agência do fomento	2 pontos por projeto
Membro de projeto de extensão não financiado por agência do fomento	1 ponto por projeto
Curso de extensão ministrado (indicar o número de horas)	1 ponto a cada 30 horas
Participação em curso ou evento de extensão	0,5 ponto por cada 30 horas
Palestrante em evento de extensão	1 ponto por evento
Coordenador de evento de extensão	2 pontos por evento
Membro de comissão organizadora de evento de extensão	0,5 ponto por evento